



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas -**  
**Coordenação de Análise Técnica**

## AUTORIZAÇÃO

**Referência:** Processo nº 1370.01.0030686/2023-25.

### ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA.

Número do processo de AIA	Número do processo de licenciamento ambiental	Número do certificado de licença	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
SEI nº1370.01.0030686/2023-25	SLA nº 1473/2023	1473-D	FEAM/URA NM - CAT
<b>1. Identificação do empreendedor</b>			
Nome: DIFLOR Empreendimentos Agrícolas LTDA Fazenda Sobrado		CPF/CNPJ: 08.720.384/0001-29	
Endereço: Rodovia MG nº 307	Complemento: km 21,5	Bairro: Zona Rural	
Município: Botumirim	UF: MG	CEP: 39.596-000	
<b>2. Identificação do proprietário do imóvel</b>			
Nome: DIFLOR Empreendimentos Agrícolas LTDA Fazenda Sobrado		CPF/CNPJ: 08.720.384/0001-29	
Endereço: Fazenda Sobrado	Complemento:	Bairro: Área Rural	
Município: Botumirim	UF: MG	CEP: 39.596-000	
<b>3. Identificação do imóvel</b>			
Denominação: Fazenda Sobrado		Área Total (ha): 16.871,6502	
Registro nº: Diversas matriculas		Área Total RL (ha): 4.990,41	

Município: Botumirim	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Geográficas: 16° 55' 19,0"S 42° 50' 59,0"W		Datum:SIRGAS2000	Fuso:	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): CAR: MG-3108503-3D18.221C.0692.4DD5.9986.BFDA.8B3C.1A78				
<b>4. Intervenção ambiental autorizada</b>		<b>5. Plano de utilização pretendida</b>		
Tipo de Intervenção:	Área (ha):	Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha):
Intervenção em área de preservação permanente APP-Sem supressão de vegetação nativa	0,10	Outros	Passagem tubulação Captação em curso d'água superficial	0,10
Total:	0,10	Total:		0,10
<b>6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental</b>				
Bioma/Transição	Área		Estágio	Área
Cerrado				
Total:	0,10	Total:		- 0,10
<b>7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado</b>				
Produto/Subproduto:	Especificação:	Quantidade:		Unid.:
Lenha	-	0,00		m <sup>3</sup>
<b>8. Responsável (is) pelo parecer técnico (nome e MASP) e data da vistoria</b>				
Warlei Souza Campos Matrícula: 141724-8 Data da Vistoria: Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 64/2022 Processo SEI 1370.01.0038319/2022-62				
<b>9. Validade</b>				
Data de Emissão:  Data de Validade: (a mesma do certificado de licença)	Observações: Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e app”.			
<b>10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais</b>				
Conforme descrito no Anexo I do <b>Parecer Técnico nº 71/FEAM/URA NM - CAT/2024</b> Condicionantes para LAS/RAS DIFLOR Empreendimentos Agrícolas LTDA Fazenda Sobrado SLA nº 1473/2023.				

## 11. Observação

O objetivo desse parecer é a análise da intervenção ambiental sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP em uma área de 0,10 ha. As intervenções requeridas estão inseridas dentro das delimitações do limite do Bioma Cerrado conforme mapa de Aplicação IBGE com fitofisionomia de cerrado.

O presente parecer refere-se à análise do pedido de intervenção em APP para captação de recursos hídricos em curso d'água. A legislação mineira permite a intervenção em APP nos casos de atividades consideradas de baixo impacto. Assim dispõe a Lei 20.922/13: Não há rendimento de material lenhoso e nem necessidade de cadastro no SINAFLOR.

Montes Claros, 16 de outubro de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 17/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92255438** e o código CRC **32362FF1**.